



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.852 DE 31 DE MARÇO DE 2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTÓCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número: 12.97 Data: 31.03.05
Horário: 14:00
.....
Responsável

Dá nova composição à Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Assis – ASSIS PREV.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais em especial aos dispositivos do Art. 75, Seção II, Capítulo II, Título III, que criou o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ASSIS – ASSIS PREV,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Diretoria Executiva do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ASSIS – ASSIS PREV, composta com os seguintes membros:

Diretor Presidente - Onésimo Canos Silva Júnior;

Diretor Administrativo Financeiro - Jorge Tadeu Antoniel;

Diretora de Previdência e Atuária - Célia Maria Ferreira dos Santos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.789, de 17 de janeiro de 2005.

Prefeitura Municipal de Assis, em 31 de Março de 2005.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado no Departamento de Administração, em 31 de Março de 2005.

